



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 41.194/94:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM RECURSOS DE REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

TORNO PÚBLICO, à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de vereadores, votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.550,00 (vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cincoenta Reais) destinado ao reforço dos seguintes Itens Orçamentários:

02-PODER EXECUTIVO

01-Gabinete do Prefeito:

ATIVIDADE: 0201.03070202.002

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.300,00

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

02-Depto. de Serviços Gerais:

ATIVIDADE: 0302.05221342.007

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 0302.05221372.008

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00

ATIVIDADE: 0302.06070212.009

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50,00

ATIVIDADE: 0302.15840212.010

3.2.8.0 - Contrib. p/Form. Patr. Serv. Publ. PASEP R\$ 1.000,00

04-SECRETARIA DA FAZENDA:

02- Depto. de tributação e tesouraria:

ATIVIDADE: 0402.03080302.011

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos R\$ 500,00

03-Depto. de Contabilidade:

ATIVIDADE: 0403.03080322.012

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 300,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 200,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

02-Depto. de Ensino Fundamental:

ATIVIDADE: 0502.08411902.014

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

(Cont.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.194/94. (cont.)...

ATIVIDADE: 0502.08421882.017	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 0502.08472392.020	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 100,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos	R\$ 500,00
06-SECR. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:	
02-Depto. de Cultura e Esporte:	
ATIVIDADE: 0602.08462242.026	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 0602.08482472.027	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100,00
07-SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:	
02-Depto. de saúde e Prom. Social:	
ATIVIDADE: 0702.13754282.028	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
ATIVIDADE: 0702.15814852.029	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 500,00
08-SECRET. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE:	
02-Depto. de Agricultura e pecuária:	
ATIVIDADE: 0802.04181112.032	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
09-SECRET. DOS TRANSP. OBRAS E URBANISMO:	
02-Depto. de Transportes e Obras:	
ATIVIDADE: 0902.16885342.035	
3.1.2.2 - Outros serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
03-Depto. de Serviços urbanos:	
PROJETO: 0903.10585751.048	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
ATIVIDADE: 0903.10603252.036	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 300,00
Soma	R\$ 28.550,00

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no Artigo anterior, fica reduzido do Orçamento vigente, as seguintes Dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:	
02- Depto. de Ensino Fundamental:	
PROJETO: 0502.08411901.008	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 2.550,00
PROJETO: 0502.08411901.009	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 4.181,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.194/94 (Cont.)

4.3.3.1 - Auxílios para despesas de CapitalR\$ 3.636,36

08-SECRET.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

02-Depto. de Agricultura e Pecuária:

PROJETO: 0802.041407821.039

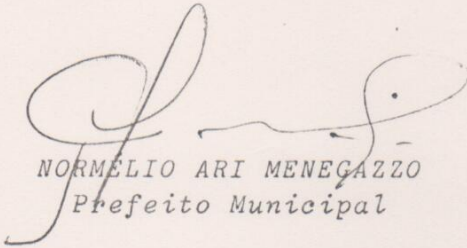
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 18.181,82

SomaR\$ 28.550,00

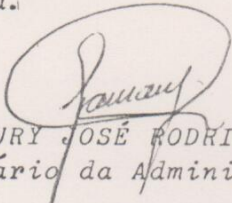
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
20 de Setembro de 1.994.

42º ano da Fundação e 33º ano da Instalação.


NORMELIO ARI MENECAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Portaria Executiva foi publicada e
registrada nesta Secretaria em data supra.


AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração